



PL DO ABORTO / Ante as críticas nas redes sociais e os protestos pelo país, defensores da proposta admitem que votação pode ser adiada. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil avalia recorrer ao Supremo contra o texto

Câmara ensaia recuo; OAB admite ir ao STF

» ALINE BRITO
» MARIA BEATRIZ GIUSTI*
» JAQUELINE FONSECA



As vítimas de estupro, meninas e mulheres, não precisam de clemência, mas de respeito do Estado! Reservemos o cárcere aos seus violadores!"

Trecho do documento da OAB

Após a reação popular contrária ao Projeto de Lei (PL) 1.904/2024, que equipara o aborto feito após a 22ª semana de gestação ao homicídio simples, a matéria deve ficar na gaveta e não ser pauta no plenário da Câmara. Segundo fontes ouvidas pelo Correio, neste momento, o texto deve ser encaminhado à relatoria, que ainda será escolhida, e, se chegar a ser analisado pelos deputados, será somente no fim do ano, após as eleições municipais. Já o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) fechou questão contra a proposta e admite questionar o Supremo Tribunal Federal (STF), caso sua tramitação avance.

A aprovação do requerimento de urgência na Câmara — por meio de uma votação relâmpago que durou 23 segundos — causou grande comção social. Nesse fim de semana, ocorreram diversas manifestações contra o projeto, e o principal alvo da indignação popular foi o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL).

O deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) — um dos autores e principal defensor do projeto — admitiu que a votação poderá ficar para depois das eleições municipais. “A votação da matéria em plenário terá o ano todo (para ocorrer)”, disse ao jornal *O Globo*.

De acordo com o deputado, o projeto é uma promessa feita por Lira, quando se candidatou à reeleição em 2023, e o cumprimento dela está vinculado agora ao apoio para a eleição de um sucessor. O assunto será tema de reunião, hoje, do presidente da Câmara com os líderes partidários.

Já o Conselho Federal da OAB aprovou um parecer que declara inconstitucional o Projeto de Lei (PL) 1.904/2024. O relatório da comissão formada por cinco conselheiras federais foi apresentado e votado pelos 81 integrantes do colegiado.

A comissão declara que o projeto é “desconexo” da realidade por criminalizar as mulheres que abortam, em vez de protegê-las de crimes sexuais, e pede o arquivamento da proposta.

A presidente da comissão, Silvia Souza, ressaltou que, “tendo em vista que a proposta padece de inconveniência, inconstitucionalidade e ilegalidade, manifestamo-nos pelo total rechaço e repúdio ao referido projeto de lei, pugnando pelo seu arquivamento, bem como a qualquer proposta legislativa que limite a norma penal permissiva vigente, haja vista que a criminalização pretendida configura gravíssima violação aos direitos humanos de mulheres e meninas duramente conquistados ao longo da história”.

Por sua vez, o presidente nacional da OAB, Beto Simonetti, destacou que a decisão da entidade não levou em conta debates sobre preceitos religiosos ou ideológicos e que o parecer é exclusivamente técnico, do ponto de vista jurídico.

“A OAB entregará esse parecer, aprovado por seu plenário, como uma contribuição à Câmara dos Deputados, instituição na qual confiamos para apreciar e decidir sobre este e qualquer outro assunto”, afirmou.

Raul Spinassé



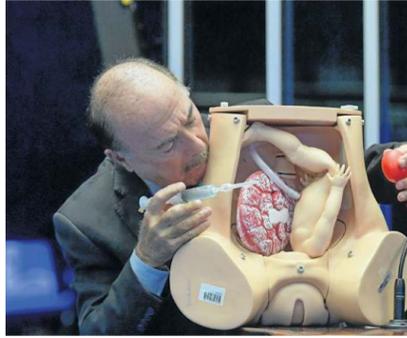
O documento aprovado foi elaborado por uma comissão formada por cinco conselheiras federais da OAB

Geraldo Magela/Agência Senado



Performance simulou “perspectiva” do feto no aborto

Geraldo Magela/Agência Senado



O deputado Zacharias Calil simula assistolia fetal

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, afirmou, ontem, que não existe ambiente para votar o projeto. “Eu acredito, pelo que eu ouço dos líderes, que não tenha clima. Nunca houve compromisso, não só do governo como de vários líderes, para votar o mérito”, frisou.

Segundo Padilha, “o presidente Lula reafirmou as posições dele, do que ele já falou publicamente”. “O pleito das lideranças religiosas é de não mudar a

legislação atual sobre aborto. Esse compromisso do governo está reafirmado. Vamos reafirmar o papel tanto dos líderes, de não prosseguir a tramitação, quanto na votação do mérito desse projeto”, acrescentou.

No sábado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva enfatizou que é “insanidade querer punir uma mulher vítima de estupro com uma pena maior que um criminoso que comete o estupro”.

Pacheco irritado

A sessão temática no plenário do Senado para debater a assistolia fetal, ontem, teve encenação e simulação da técnica. A prática consiste na aplicação de um composto químico para interromper os batimentos cardíacos do feto ainda no ventre da mulher. É um procedimento recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para gestações de mais de 22 semanas.

Uma resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) impede a realização desse procedimento por considerá-lo cruel, mas uma decisão liminar do ministro Alexandre de Moraes, do STF, derrubou a medida.

A sessão foi convocada pelo senador Eduardo Girão (Novo-CE). O objetivo, segundo ele, era discutir com médicos, parlamentares e lideranças o PL do Aborto, mas apenas movimentos contrários à interrupção da gravidez participaram.

Girão alegou que a ministra da Saúde, Nísia Trindade, foi convidada, porém não compareceu nem recusou o convite. O Ministério da Saúde informou, porém, que a ausência da titular da pasta foi comunicada formalmente à Casa Legislativa em 13 de junho. Justificou incompatibilidades na agenda.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), demonstrou irritação com a sessão, por não incluir quem é contrário ao projeto. Ele avisou que futuros eventos devem levar em consideração todas as correntes de pensamento, além de critérios técnicos, científicos, a própria legislação vigente e, sobretudo, as mulheres senadoras.

Na sessão temática, houve explanação sobre a técnica do aborto, a discussão de hipóteses a respeito da interrupção de gravidez e o detalhamento da assistolia fetal. O deputado Zacharias Calil (União-GO), cirurgião-pediátrico, simulou a técnica em um boneco.

A sessão também teve uma performance da contadora de histórias Nyedja Gennari, falando de aborto sob a “perspectiva” do um feto.

O presidente do CFM, Hiran Gallo, afirmou que a resolução de abril de 2024, que proíbe a assistolia fetal, é uma questão de ética médica, pois o método produz sofrimento ao feto. **(Com Agência Estado)**

*Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa

NAS ENTRELINHAS



Por Luiz Carlos Azedo
luizazedo.df@dabr.com.br

Caso Juscelino acende a luz vermelha no Supremo

O caso do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, indiciado pela Polícia Federal (PF) por crimes como corrupção passiva, fraude em licitações e organização criminosa, acendeu uma luz vermelha no Supremo Tribunal Federal (STF) em relação ao destino das emendas parlamentares ao Orçamento da União. O ministro Flávio Dino determinou, ontem, que seja feita uma audiência de conciliação, com representantes do Executivo, do Legislativo, do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), para discutir o possível descumprimento da decisão da Corte que barrou o chamado orçamento secreto.

Juscelino é acusado de desviar emendas parlamentares quando era deputado federal, destinadas ao município de Vitorino Freire (MA), cuja prefeita é Luanna Rezende, sua irmã. O dinheiro teria sido enviado por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) para a pavimentação de ruas. A empresa pública é a preferida

dos deputados do Nordeste para destinação de verbas federais, devido à grande capilaridade e à facilidade para contratação de obras e serviços nos municípios. Esse inquérito da Polícia Federal jogou luz sobre um problema: o caso Juscelino pode ser a ponta de um iceberg envolvendo as emendas parlamentares.

O ministro do STF foi provocado por um pedido da Associação Contas Abertas, da Transparência Brasil e da Transparência Internacional – Brasil, que apontaram descumprimento da decisão do STF que proibiu as chamadas “emendas secretas”, que eram feitas pelo relator do Orçamento sem informar o nome dos parlamentares que as propuseram. Em dezembro de 2022, o Supremo decidiu que as emendas de relator violam a exigência de publicidade dos atos públicos e barrou o mecanismo.

Orçamento secreto é como ficaram conhecidas as emendas de relator ao Orçamento Geral da União, identificadas pela sigla RP-9. O relator liberava valores do Orçamento, em geral, a pedido de deputados e senadores. A

expressão veio da falta de transparência na distribuição desses recursos. Na ocasião, o STF determinou que toda a administração pública precisava informar o uso de recursos dos orçamentos de 2020 e 2022 das emendas de relator, identificando quem solicitou e quem foi o beneficiário de modo claro.

Para contornar a proibição, o Congresso criou as “emendas de comissão” e as “emendas Pix”, que permitem o envio direto de recursos às prefeituras e aos estados, sem passar pelo crivo dos ministérios. O ministro intimou para a audiência o procurador-geral da República, Paulo Gonet; o presidente do TCU, Bruno Dantas; o ministro-chefe da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias; os chefes das advocacias da Câmara e do Senado; e o advogado do PSol, partido autor da ação.

Emendas Pix

Dino argumenta que o STF barrou qualquer forma alocativa de recurso público sem registro e transparência: “Não importa a embalagem ou o rótulo

(RP2, RP8, ‘emendas pizza’ etc). A mera mudança de nomenclatura não constitucionaliza uma prática classificada como inconstitucional pelo STF, qual seja, a do orçamento secreto”, disse o magistrado. Segundo ele, o Legislativo e o Executivo têm “larga discricionariedade” quanto ao destino dos recursos orçamentários, mas isso não afasta, porém, o dever de observância aos princípios e procedimentos constantes na Constituição.

As “emendas Pix” ou “emendas cheques em branco” foram criadas para dificultar o rastreamento do dinheiro do Orçamento destinado às bases eleitorais dos parlamentares, em 2019, depois da proibição do orçamento secreto. São um convite ao desvio de recursos públicos. Os valores são transferidos por parlamentares diretamente para estados ou municípios, sem a necessidade de apresentação de projeto, convênio ou justificativa, o que torna difícil a fiscalização de sua execução.

Segundo relatório da CGU, por exemplo, 80% da estrada custeada pela emenda de Juscelino beneficiaram suas propriedades e de seus parentes na região. A obra foi executada pela empresa Construserve, que tinha como sócio

oculto o empresário Eduardo José Barros Costa, conhecido como “Eduardo DP”. As investigações foram realizadas no âmbito da Operação Odoacro, iniciada em julho de 2022, para investigar fraudes em licitações, desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro em contratos da Codevasf no Maranhão.

O fato é que as emendas impositivas ao Orçamento da União viraram um instrumento de desequilíbrio institucional e eleitoral, pela escala que adquiriram: R\$ 50 bilhões são um valor alto, considerando que os recursos discricionários (as despesas não obrigatórias do governo) estão em torno de R\$ 200 bilhões. Ou seja, 25% das despesas do Orçamento estão sendo utilizados sem planejamento, projetos e/ou controle eficientes, com objetivos eleitorais; sem nenhuma responsabilidade do ponto de vista das políticas públicas. Além de impor à coalizão de governo a autonomia de seus parlamentares — daí as sucessivas derrubadas de vetos presidenciais —, essas emendas desequilibram as regras do jogo na eleição, entre quem tem mandato e quem não tem. Além de clientelistas, facilitam a formação de “caixa dois” eleitoral.